Escola São Francisco de Assis



Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA CURSOS TÉCNICOS

José Wiliam Corrêa de Araújo, Diretor Geral da ESFA, de Santa Teresa-ES, no uso de suas atribuições, torna público a prorrogação do processo de matrículas para ingresso nos Cursos Técnicos em Análises Clínicas, Radiologia, Saúde Bucal, Química e Informática:

I. DO PERÍODO DE MATRÍCULAS:

25 de março a 31 de maio de 2021.

II. INÍCIO DAS AULAS:

Previsto para o dia 07 de junho de 2021.

III. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

As matrículas poderão ser feitas no site www.esfa.edu.br ou na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 20h, situada à Rua Bernardino Monteiro, 700 — Bairro Dois Pinheiros, CEP 29.650-000, Santa Teresa. Os candidatos que optarem por realizar a matrícula online, deverão encaminhar para o e-mail matrícula@esfa.edu.br, os documentos exigidos para matrícula. A Instituição fará análise da documentação e entrará em contato com o candidato informando sobre a conclusão da matrícula.

IV. DOS PRÉ REQUESITOS PARA MATRÍCULA:

Técnico em Análises Clínicas e Radiologia: 18 anos completos e Ensino Médio concluído. **Técnico em Saúde Bucal:** 18 anos completos, cursando o 3º ano do Ensino Médio ou Ensino Médio concluído.

Técnico em Informática e Química: Cursando o 3º ano do Ensino Médio ou Ensino Médio concluído.

V. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

- a) Histórico de conclusão do Ensino Médio ou documento que comprove estudos equivalentes para cursar o Ensino Médio modalidade Técnicos Profissionalizantes;
- b) Apresentação de cópia legível dos seguintes documentos pessoais: Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Documento Militar (sexo masculino) e Comprovante de residência;
- c) 2 fotos 3x4;
- d) Contrato de prestação de serviço educacional assinado.

VI. DA AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS:

Todos os cursos oferecidos são presenciais, sendo que parte da carga horária total de cada curso poderá ser desenvolvida de forma online conforme legislação vigente:

Escola São Francisco de Assis



Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas - Autorização pela Resolução CEE-ES Nº 5.163/2018 de 29 de outubro de 2018, publicada no D.O. de 08/11/2018 e, para este edital, oferece 80 vagas para o turno noturno.

Curso Técnico em Radiologia - Autorização pela Resolução CEE-ES Nº 5.149/2018 de 02 de outubro de 2018, publicada no D.O. em 18/10/2018 e, para este edital, oferece 80 vagas para o turno noturno.

Curso Técnico em Saúde Bucal - Autorização pela Resolução CEE - ES Nº 5.150/2018 de 15 de outubro de 2018, publicada no D.O. de 22/10/2018 e, para este edital, oferece 40 vagas para o turno noturno.

Curso Técnico em Química - Autorização pela Resolução CEE - ES Nº 5.111/2018 de 26 julho de 2018, publicada no D.O. em 06/08/2018 e, para este edita, oferece 40 vagas para o turno noturno.

Curso Técnico em Informática - Autorização pela Resolução CEE - ES Nº 5.116/2018 de 30 de julho de 2018, publicada no D.O. de 06/08/2018 e, para este edital, oferece 40 vagas para o turno noturno.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS: VII.

Aulas de Segunda a Sexta-feira, de 18h30 às 22h.

VIII. DA DURAÇÃO DOS CURSOS E DAS MENSALIDADES:

Curso Técnico em Análises Clínicas - 03 (três) semestres - 18 parcelas de R\$339,00 (trezentos e trinta e nove reais)

Curso Técnico em Radiologia - 03 (três) semestres - 18 parcelas de R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

Curso Técnico em Saúde Bucal - 03 (três) semestres - 18 parcelas de R\$309,00 (trezentos e nove reais)

Curso Técnico em Química - 03 (três) semestres - 18 parcelas de R\$339,00 (trezentos e trinta e nove reais)

Curso Técnico em Informática - 03 (três) semestres - 18 parcelas de R\$349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Caso o número de matriculados não preencher as vagas oferecidas para cada turma, a Instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Direção Geral da ESFA.

Santa Teresa, 03 de maio de 2021.

Diretor Geral da ESFA